

LEI Nº. 1.901/76

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "JOÃO CHAPUIS"**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, do Bairro São Sebastião, que inicia na Rua São Pedro e termina nos terrenos do Sr. Pedro Chaves, e é paralela às Ruas Dr. Campolina e Balbino Chaves, passa a denominar-se: JOÃO CHAPUIS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETES,  
AOS 17 DE AGOSTO DE 1976.



DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 47/76

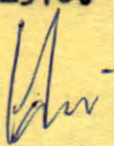
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOÃO CHAPUIS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:


ART. 1º - A Rua, do Bairro São Sebastião, que inicia na Rua São Pedro e termina nos terrenos do Sr. Pedro Chaves, e é paralela às ruas Dr. Campolina e Balbino Chaves, passa a denominar-se: JOÃO CHAPUIS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 9 DE AGOSTO  
DE 1976.

  
DR. ODILON DO AMARAL BHEING

-Presidente-

  
DR. GERALDO LEÃO REZENDE

-Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

"JOÃO CHAPUIS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua, do Bairro São Sebastião, que inicia na Rua São Pedro e termina nos terrenos do Sr. Pedro Chaves, e é paralela às ruas Dr. Campolina e Balbino Chaves, passa a denominar-se: JOÃO CHAPUIS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE AGOSTO DE 1976

DR ODILON DO AMARAL BHERING

Vereador

APROVADO  
21/08/76

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça  
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 04/08/76

de José Carlos de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Redação  
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa, com a redação original.

SALA DAS SESSÕES, 06/08/76

de José Carlos de Souza

APROVADO  
04/08/76

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO DE Remuneração de Legados  
É de Parecer que o Expediente supra (retro) deva ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.

SALA DAS SESSÕES, 04/08/76

de Amo Berende

APROVADO

09/08/76

PROJETO DE LEI N.º

A Provado em 12 Discussão e Votação.

Votação: 19 Favoráveis, - Nulos  
4 Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 05 de 11.08 de 19 76

Presidente: [Signature]  
Vice Presidente: [Signature]  
Secretário: [Signature]  
2.º Secretário: [Signature]

PROJETO DE LEI N.º

Provado em Discussão e Votação.

Votação: 19 Favoráveis, - Nulos  
4 Contrários 7 Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em 09 de 11.08 de 19 76

Presidente: [Signature]  
Vice Presidente: [Signature]  
Secretário: [Signature]  
2.º Secretário: [Signature]

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

APPROVADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

APPROVADO